

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.000827/2020-79

Unidade Gestora: VPGDI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020 DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - VPGDI**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, **Mário Santos Moreira**, portador da Carteira de Identidade nº 20295189 – CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 764.386.357-15, encontrado na Av. Brasil, 4365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 – PR, doravante denominada **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato 67/2020, celebrado entre **FIOCRUZ** e **FIOTEC**, conforme minuta aprovada pelo parecer da Procuradoria nº00731/2022/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU contida no processo nº 25380.000827/2020-79, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 15 (quinze) meses, bem como a alteração contratual com vistas à readequação do cronograma de desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do Contrato nº 67/2020, com fulcro no art . 57, §1º, inc. II e no art . 58, inc. I c/c art . 65, inc. I, alínea "a", todos da Lei nº 8.666/93."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 67/2020 terá sua vigência prorrogada por 15 (quinze) meses, com início em **05/06/2022** e término previsto para o dia **05/09/2023**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A cláusula quarta do instrumento jurídico de contrato nº 67/2020, terá o seu cronograma de desembolso alterado na forma abaixo:

Cronograma de Desembolso:

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	jun/2020	1.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.1.1 a 3.1.6	Realizada
2	out/2020	2.125.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.1.1 a 3.1.6	Realizada
3	jul/2021	2.125.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.1.1 a 3.1.6	Realizada
4	nov/2021	2.125.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.1.1 a 3.1.6	Realizada
5	05/2022	2.525.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.1.1 a 3.1.6	A realizar
6	09/2023	100.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.1.1 a 3.1.6	A realizar

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA :Com o presente aditivo, assim apresenta-se o novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 2.625.000 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais),restantes do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ,previstos no Contrato nº 67/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no conforme Nota de Empenho 2022NE634 de 12/04/2022, no valor de R\$ 2.625.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais), conforme documento: 1610079 e Saldo no mesmo valor conforme documento:1611252.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva, consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ/TST , conforme documento:1679488, do presente processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

Pela Contratante:

Mário Santos Moreira

Vice Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional-VPGDI

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo-FIOTEC

Testemunhas:

Pela Contratante

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva**, **Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, **CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 10/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ARAUJO DOS SANTOS CAMARA**, **Prestadora de Serviço, CPF: 124.313.397-00**, em 10/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, **Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 10/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679646** e o código CRC **7EBF60EA**.

rosana.costa@funasa.gov.br. A não comprovação do recolhimento por meio de GRU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará na inscrição em Dívida Ativa, com posterior execução fiscal e protesto. Em caso de não pagamento, o processo terá continuidade com a tomada de medidas administrativas pertinentes, conforme legislação vigente.

Salvador, 18 de março de 2022
ROSANA VIEIRA COSTA
Chefe do Serviço de Convênios

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo ao Convênio Nº 823561/2015 - 0235/2015, publicado no DOU Nº 49 de 14/03/2022, Seção 3, pág. 152, ONDE SE LÊ: Extrato do 7º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, LEIA-SE: Extrato do 7º Termo Aditivo, Processo nº 25100.017959/2015-71.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 8º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0419/2011
Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o Governo do Estado da Paraíba/PB, CNPJ: 08.761.124/0001/00, com sede no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/nº - Centro. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho Mediante Supressão de Recursos. Adequação de valores do Termo de Compromisso, conforme licitação homologada pelo Estado. Valor de repasse: R\$ 10.042.211,85, Contrapartida: R\$ 1.708.105,69 Data de assinatura: 17/03/2022. Processo nº 25100.044.075/2011-66

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO CV Nº 1001/2017
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, CNPJ: 95.589.255/0001-48, situado na Avenida Demétrio Pinzon, nº 16 - Centro - CEP: 85.680-000. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio, até o dia 29/06/2023. Data de assinatura: 17/03/2022. Processo nº 25100.016.860/2017-14.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 842516/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021. Conveniente: MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE, CNPJ nº 92411099000132. Prorrogação do prazo de vigência até 30 de Março de 2024. Valor Total: R\$ 260.921,28, Valor de Contrapartida: R\$ 10.921,28, Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2024. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: CHARLES MORAIS BARRAGAN, CPF nº 81032641053, Conveniente: NELBO ALDAIR APPEL, CPF nº 462.498.770-53.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º TERMO ADITIVO AO TC/PAC 0364/12
Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ nº 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ nº 26.989.350/0534-06, sediada à Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Capão do Cipó/RS, CNPJ nº 04.213.779/0001-84, sediada à Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 50. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até 1º de Abril de 2025. Signatários: Charles Moraes Barragan, CPF nº 810.326.410-53 e Osvaldo Froner, CPF nº 284.195.020-49. Data de assinatura: 16/03/2022. Processo nº 25100.031.015/2012-64.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO TC/PAC 0226/14
Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ nº 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ nº 26.989.350/0534-06, sediada à Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Braga/RS, CNPJ nº 87.613.170/0001-20, sediada à Av. Marechal Floriano Peixoto, s/nº. Objeto: Integrar novos Anexos V e VI do Plano de Trabalho. Signatários: Charles Moraes Barragan, CPF nº 810.326.410-53 e Luis Carlos Balestrin, CPF nº 523.752.420-68. Data de assinatura: 16/03/2022. Processo nº 25100.007.172/2014-11.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 854722/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020, Conveniente: MUNICIPIO DE BREJINHO, CNPJ nº 08161614000167. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 518.308,26, Valor de Contrapartida: 24.646,11, Vigência: 29/12/2017 a 16/02/2023. Data de Assinatura: 07/03/2022. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / CARMEN LUCIA BAIROS DOS SANTOS - Substituta E. do Super.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 854913/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020, Conveniente: MUNICIPIO DE JAPI, CNPJ nº 08159071000143. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 357.385,04, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 07/09/2023. Data de Assinatura: 07/03/2022. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / CARMEN LUCIA BAIROS DOS SANTOS - Substituta E. do Super.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 855079/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020, Conveniente: MUNICIPIO DE JAPI, CNPJ nº 08159071000143. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 412.820,19, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 07/09/2023. Data de Assinatura: 07/03/2022. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / CARMEN LUCIA BAIROS DOS SANTOS - Substituta E. do Super.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 857981/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE PARAZINHO, CNPJ nº 08113631000129. Solicitamos a supressão de valor de R\$ 100.000,00 para o valor de R\$ R\$93.494,70 devido ao desconto R\$ 6.505,30 obtido durante a licitação da modalidade de pregão presencial de nº 013/2020 PMP, confor. Valor Total: R\$ -6.505,30, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, CPF nº 67729177072, Conveniente: CARLOS VERIANO DE LIMA, CPF nº 032.459.234-57.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 687/2011
Concedente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ: 26.989.350/0024-02, situada na Av. Max Schramm, nº 2179 - Estreito - Florianópolis/SC. Conveniente: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense (CISAMA), CNPJ: 11.173.405/0001-48, situado na Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro - Lages/SC. Entidade interveniente: Município de Urupema/SC, CNPJ: 78.492.576/0001-00, situado na Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155, Centro - Urupema/SC. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 01/04/2023. Data de assinatura: 17/03/2022. Signatário: Orivaldo Oliveira Filho, CPF 245.265.179-68. Processo nº 25100.045.939/2011-67.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 41/2020
Nº Processo: 25380.102120/2019-62
Dispensa. Nº 239/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas a readequação do cronograma que integra a cláusula quarta do contrato nº 41/2020, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93". Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.235.854,00. Data de Assinatura: 18/03/2022

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2022

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foi vencedora da licitação a empresa: INSTITUTO DE PROFESSORES PUBLICOS E PARTICULARES no item 01, no valor de R\$ R\$ 58.099.288,56. Valor total da licitação R\$ 58.099.288,56.

AUGUSTO JOAO AMERICO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEI - 18/03/2022) 254420-25201-2022NE000264

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 23/2022, entre a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio de sua unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade do Rio de Janeiro - SMPD-Rio. Objeto: desenvolver o Projeto intitulado "Desenvolvimento de ações voltadas para a saúde integral da pessoa com deficiência". Assinatura: 16 de março de 2022. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2025. Signatários: Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor da ENSP/FIOCRUZ e Helena Therezinha de Mattos Werneck, Secretária da SMPD-Rio. Processo FIOCRUZ nº 25380.000540/2022-19.

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 254492 - INI/FIOCRUZ

Nº Processo: 25029.000712/2021-74.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS. Contratado: 02.478.800/0001-48 - CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de reprodução gráfica nas dependências do INI - Instituto Nacional de Infectologia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/02/2022 a 10/03/2023. Valor Total: R\$ 451.800,00. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 254447

Nº Processo: 25384000283202277. Objeto: Aquisição de peças para manutenção das camas de parto ppp. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Informamos que os equipamentos são imprescindíveis no tratamento dos pacientes assistidos pela Instituição. Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2022. ANGELICA BOTTINO RIBEIRO ROCHA. Administradora. Ratificação em 18/03/2022. ANTONIO FLAVIO VITARELLI MEIRELLES. Diretor. Valor Global: R\$ 5.860,00. CNPJ CONTRATADA : 04.910.323/0001-73 MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.

(SIDEI - 18/03/2022) 254447-25201-2022NE000264

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000106202209. Objeto: Contratação do serviço de publicação do artigo. Editora MDPI AG Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para divulgação de trabalhos realizados no Instituto Oswaldo Cruz Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2022. LUCIANO MAGALHAES LIMA. Chefe Setor de Compras. Ratificação em 18/03/2022. WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO. Vice Diretora loc. Valor Global: R\$ 84.890,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MDPI AG.

(SIDEI - 18/03/2022) 254420-25201-2022NE000264

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - UASG 254463

Nº Processo: 25030 00009220221. Objeto: Contratação do serviço de publicação do artigo. Editora Frontiers Media SA Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para divulgação de trabalhos realizados no Instituto Oswaldo Cruz Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2022. LUCIANO MAGALHAES LIMA. Chefe Setor de Compras. Ratificação em 18/03/2022. WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO. Vice Diretora loc. Valor Global: R\$ 110.220,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro FRONTIERS MEDIA SA.

(SIDEI - 18/03/2022) 254420-25201-2022NE000264

